



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO-BA

A Prefeitura Municipal de Cansanção, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 194/2023



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Vilma Rosa de Oliveira Gomes
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Cansanção- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Prefeitura Municipal de Cansanção/BA, Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000, CNPJ 13.806.567/0001-00



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**SECRETARIA
DA SAÚDE**
DO MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO

2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Tancredo Neves, s/n email:smcscansancao@gmail.com
Fone/fax (75) 3274-1346

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 194/2023

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº **194/2023** – credenciamento nº **009/2023**, celebrado entre o Fundo Município de Saúde – Ba, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº nº 11.722.278/0001-99, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE** e a Empresa **VS PRIME ODONTOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº. 47.226.804/0001-77. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro do contato Nº194/2023. Fica reajustado 50% (cinquenta por cento) do valor unitário dos itens do contrato abaixo nos seguintes termos conforme portaria estabelecida pelo ministério da saúde Nº1.924 de 17 de novembro de 2023:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	V. UNIT.	VL UNIT. REAJUSTADO COM EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
01	PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL	UNID.	R\$ 150,00	R\$ 225,00
02	PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL	UNID.	R\$ 150,00	R\$ 225,00
03	PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR	UNID.	R\$ 150,00	R\$ 225,00
04	PRÓTESE TOTAL MAXILAR	UNID.	R\$ 150,00	R\$ 225,00

Saldo do contrato: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) após o reequilíbrio, após o reequilíbrio, passa a ser R\$102.000,00 (cento e dois mil reais)

Cansanção - BA, 21 de Fevereiro de 2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/Fundo Municipal de Saúde
JEINIFER MARIA DE OLIVEIRA FELIX**

